



OFÍCIO Nº 1586/2025/AGR

GOIANIA, 24 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Mizair Lemes Júnior
PROCON GOIANIA
Goiânia - Goiás

Assunto: Consulta Pública nº 8/2025.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, o texto da minuta de resolução normativa (Anexo 1 . 79734178), que dispõe sobre a alteração de dispositivos das Resoluções Normativas nº 40/2015 - CR, nº 105/2017 - CR e nº 219/2023 - CR, referente ao regramento sobre Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, em razão das modificações implementadas pelas Leis nº 23.151, de 12 de dezembro de 2024, e nº 23.311, de 31 de março de 2025, na Lei nº 18.673/2014, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo (Anexo 2. 80159864).

Atenciosamente,

Wagner de Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 24/09/2025, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80162453** e o código CRC **C4DD0305**.



Referência: Processo nº 202400029005589



SEI 80162453